

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA N° 35 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

- Art. 1º Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 Secretaria Municipal de Comunicação 4 131 1 2.113 Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".
- Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 9009 Secretaria de Educação, referente ao código 12 361 4 2.237 Manutenção da Educação Infantil Pré. 3.1.90.00 Aplicações diretas "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".
- Art. 3° Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.
- Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com essa emenda reforçar que existe necessidade urgente de expansão da Educação Infantil para atender a demanda por vagas em creches e isso deve culminar na necessidade de expansão também do restante da rede municipal, incluindo a pré-escola. Isso faz com que a necessidade de verbas para a área supere a necessidade orçamentária de verbas para rubricas como a comunicação e o gabinete do prefeito, até porque os métodos de distribuição da publicidade institucional atualmente não atendem a critérios técnicos e sim políticos, e o gabinete do prefeito pode ser otimizado com menos cargos para que esses recursos possam ser melhor empregados junto à população.

Muito embora reconhecemos que o prefeito fez a ampliação da verba da manutenção da educação infantil (préescolar) e da verba da educação infantil creche, após o empenho e a luta dessa oposição quando da votação da LDO, ainda assim entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que as referidas áreas recebam mais investimentos devido aos seus fins sociais relevantes e importantes ao município.

A ampliação das verbas da educação vai ao encontro das mais modernas teorias econômicas, como a teoria do GAP tecnológico. E como acreditamos que a educação é o principal caminho para o desenvolvimento do município e que essa se encontra defasada em relação às melhores práticas mundiais, defendemos, a contínua ampliação do orçamento dessa área.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB MAURÍLIO MORAES VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR VERFADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR VEREADOR - Republicanos